



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Extrato .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Termo de Posse .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 059/2025 - Processo nº 139/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 059/2025, da empresa **CELIA REGINA MARTINELLI BATISTA ME**, inscrita no CNPJ nº 54.388.070/0001-08, com sede à Avenida Ismael nº 78 - Centro, CEP: 15.450-000, município de Votuporanga/SP, para **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTA, DESTINADO AO CONTROLE, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS**. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 17 de novembro de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

*Prefeito Municipal*

### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 - PREGÃO Nº 060/2025 - PROCESSO Nº 131/2025

DETENTORA DA ATA: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE REABILITAÇÃO

VALOR: R\$ 151.178,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais).

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qte	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, PESO 410/430GR Marca: PENALTY	UN	20	155,00	3.100,00
2	BOLA DE FUTEBOL CAMPO PESO 410/450GR Marca: PENALTY	UN	50	165,00	8.250,00
3	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PESO 420/450GR Marca: PENALTY	UN	10	140,00	1.400,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 420/445GR Marca: PENALTY	UN	15	140,00	2.100,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 410/450GR Marca: PENALTY	UN	56	165,00	9.240,00
6	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Marca: PENALTY	UN	10	190,00	1.900,00
7	BOLA DE FUTSAL PESO 300/330 Marca: PENALTY	UN	10	96,00	960,00
8	BOLA DE FUTSAL PESO 350/380 Marca: PENALTY	UN	16	105,00	1.680,00
9	BOLA DE FUTSAL PESO 400/440 Marca: PENALTY	UN	12	160,00	1.920,00
10	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 Marca: MAGUSSY	UN	10	29,00	290,00
11	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 Marca: MAGUSSY	UN	10	33,00	330,00
12	BOLA DE INICIAÇÃO Nº12 Marca: MAGUSSY	UN	10	33,00	330,00
13	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 Marca: MAGUSSY	UN	10	45,00	450,00
14	BOLA DE BASQUETE OFICIAL Marca: PENALTY	UN	10	160,00	1.600,00
15	KIT BOLA DE TENIS DE MESA Marca: BRASPORT	KIT	10	35,00	350,00
16	BOLA DE VOLEI OFICIAL Marca: PENALTY	UN	17	150,00	2.550,00
17	KIT DE BOLAS BEACH TENNIS Marca: LCM	KIT	10	28,00	280,00
18	BARALHO Marca: COPAG	UN	50	35,00	1.750,00
19	BICO AGULHA PARA ENCHER BOLA Marca: MAGUSSY	UN	10	30,00	300,00
20	BOMBA PARA INFLAR BOLA Marca: MAGUSSY	UN	10	33,00	330,00
21	CALIBRADOR CANETA Marca: MAGUSSY	UN	10	22,00	220,00
24	CANILEIRA DE FUTEBOL Marca: ATACK	PAR	350	30,00	10.500,00
27	JOELHEIRA ACOCHOADA Marca: DAG	PAR	25	75,00	1.875,00
28	KIT 5 MINIS BAND Marca: SLADE	KIT	30	50,00	1.500,00

30	BARREIRA EM PVC PARA TREINAMENTO Marca: VINEX	UN	50	125,00	6.250,00
31	BARREIRINHA PVC PARA TREINAMENTO Marca: SLADE	UN	50	78,00	3.900,00
32	CONE DE PVC Marca: CEMAR	UN	100	25,00	2.500,00
34	BANDEIRA PARA ARBITRO Marca: DUNK	UN	10	63,00	630,00
35	ANTENA PARA VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO Marca: DUNK	PAR	2	140,00	420,00
36	ESCALADA DUPLA DE AGILIDADE Marca: SLADE	UN	15	83,00	1.245,00
37	FITA KINESIO 5 METROS Marca: MGS	UN	100	21,00	2.100,00
41	BAMBOLE Marca: CEMAR	UN	70	9,00	630,00
42	PRATO PLASTICO PARA TREINAMENTO Marca: CEMAR	UN	50	5,00	250,00
43	RAQUETE DE TENIS DE MESA (PING PONG) Marca: HAOXIM	PAR	20	40,00	800,00
44	CINTO DE TRACAO DUPLA Marca: SLADE	UN	15	185,00	2.775,00
46	COLCHONETE Marca: CADU	UN	100	45,00	4.500,00
47	CORDA COLETIVA DE 10M Marca: SLADE	UN	30	33,00	990,00
48	CORDA INDIVIDUAL Marca: SLADE	UN	110	20,00	2.200,00
50	APITO OFICIAL Marca: FOX	UN	10	40,00	400,00
51	APITO ESPORTIVO DE FUTSAL Marca: ROCKET	UN	15	50,00	750,00
52	RAQUETE DE BEACH TENNIS Marca: OASIS	PAR	20	430,00	8.600,00
54	SACO DE BOLAS Marca: KANXA	UN	10	70,00	700,00
55	PRANCHETA TATICA MAGNETICA P/ CAMPO FUTEBOL Marca: KIEF	UN	5	165,00	825,00
56	FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE BEACH TENNIS/VOLEI DE PRAIA Marca: DHM	UN	10	110,00	1.100,00
59	REDE DE VOLEI Marca: DUNK	UN	6	850,00	5.100,00
60	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTSAL Marca: DUNK	PAR	20	320,00	6.400,00
61	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO Marca: DUNK	PAR	20	1.180,00	23.600,00
63	REDE PARA BEACH TENNIS/VOLEI DE PRAIA Marca: GEMAR	UN	10	330,00	3.300,00
66	BOLA BOBATH TERAPEUTICA 85CM Marca: SUPER HAD	UN	2	130,00	260,00
67	BOLA BOBATH TERAPEUTICA 65 CM Marca: SUPER HAD	UN	2	95,00	190,00
68	HALTER AQUATICO Marca: FIORI	PAR	15	84,00	1.260,00
69	CANILEIRA/TORNOZELEIRA HIDROGNASTICA 1KG Marca: FIORI	PAR	20	70,00	1.400,00
70	PRANCHA DE PISCINA Marca: FIORI	UN	20	80,00	1.600,00
71	BOLA AQUATICA Marca: VOLLO	UN	10	63,00	630,00
72	STEP PARA HIDROGNASTICA COM VENTOSA Marca: FLOT	UN	6	403,00	2.418,00
76	TATAME EVA 100CM X 100CM Marca: BOTO	UN	50	205,00	10.250,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>151.178,00</b>

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 17 de novembro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 006 - CONTRATO Nº 034/2022 - CARTA CONVITE Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ORION ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual até 25/05/2026

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025 - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 17 de novembro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2025 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE SEI 229.00016259/2025-28

Processo de Contratação nº 36/00118/25/05 - Lote 2 - Pregão Eletrônico nº 90309/2025

PROCESSO CARDOSO Nº 135/2025 - PREGÃO 1002/2025

CONTRATADO: CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I

VALOR TOTAL: R\$ 27.444,75 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 17 de novembro de 2025.

Bruna de Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 3 de 4

Assistente de Administração  
CONTRATO Nº 098/2025 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE SEI 229.00016314/2025-80

Processo de Contratação nº 36/00119/25/05 - Lote 2 - Pregão Eletrônico nº 90310/2025

PROCESSO CARDOSO Nº 136/2025 - PREGÃO 1003/2025

CONTRATADO: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II

VALOR TOTAL: R\$ 13.227,20 (treze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 17 de novembro de 2025.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

CONTRATO Nº 099/2025 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE SEI 229.00004062/2025-46

Processo de Contratação nº 36/00121/25/05 - Pregão Eletrônico nº 90312/2025

PROCESSO CARDOSO Nº 137/2025 - PREGÃO 1004/2025

CONTRATADO: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR ENSINO INFANTIL

VALOR TOTAL: R\$ 8.324,80 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 17 de novembro de 2025.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

Ribeiro, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola Municipal, conforme Edital de Convocação nº 46 - Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1448 de 07/11/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal Jocassia Vieira de Almeida Ribeiro, matrícula 94091, do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, a partir de 17 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.511, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **NOMEIA JOCASSIA VIEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO, PARA ASSUNÇÃO DE NOVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que Jocassia Vieira de Almeida Ribeiro é servidora pública municipal, no entanto, exonou-se do cargo de Escriturário, para assumir outro cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola Municipal, conforme Edital de Convocação nº 46 - Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1448 de 07/11/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **Jocassia Vieira de Almeida Ribeiro**, portadora do RG nº\*\*\*.405.454-\* SSP/SP e do CPF nº \*\*\*851518\*\*, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**Secretário de Escola Municipal**", com vencimentos fixados na **Referência "8"**, **Padrão "IV"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.510, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA JOCASSIA VIEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO, PARA ASSUNÇÃO DE NOVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que Jocassia Vieira de Almeida



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1456

Página 4 de 4

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### PORTARIA Nº 9.512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**NOMEIA CLEIDIMAR ROCHA DE OLIVEIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 24 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1444 de 03/11/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação no Concurso Público nº 01/2024, **CLEIDIMAR ROCHA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº \*\*.61.86-\* SSP/PR e do CPF nº \*\*\*588389\*\* para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, com vencimentos fixados na Referência "10", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

**Jocassia Vieira de Almeida Ribeiro**

Empossada

**Atos de Pessoal**

**Termo de Posse**

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **Jocassia Vieira de Almeida Ribeiro**, portadora do RG nº \*\*.405.454-\* SSP/SP e do CPF nº \*\*\*851518\*\*, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Secretário de Escola Municipal**, nomeada pela Portaria nº 9.511, de 17 de novembro de 2025.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo